

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 07 / 2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 132/2017

Solicita informações sobre a forma de cobrança do Imposto Sobre Serviço - ISS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Considerando que reiteradamente é noticiado pela imprensa local que o município de São Roque vem atravessando uma crise financeira, resultando na falta de investimentos em diversos setores públicos.

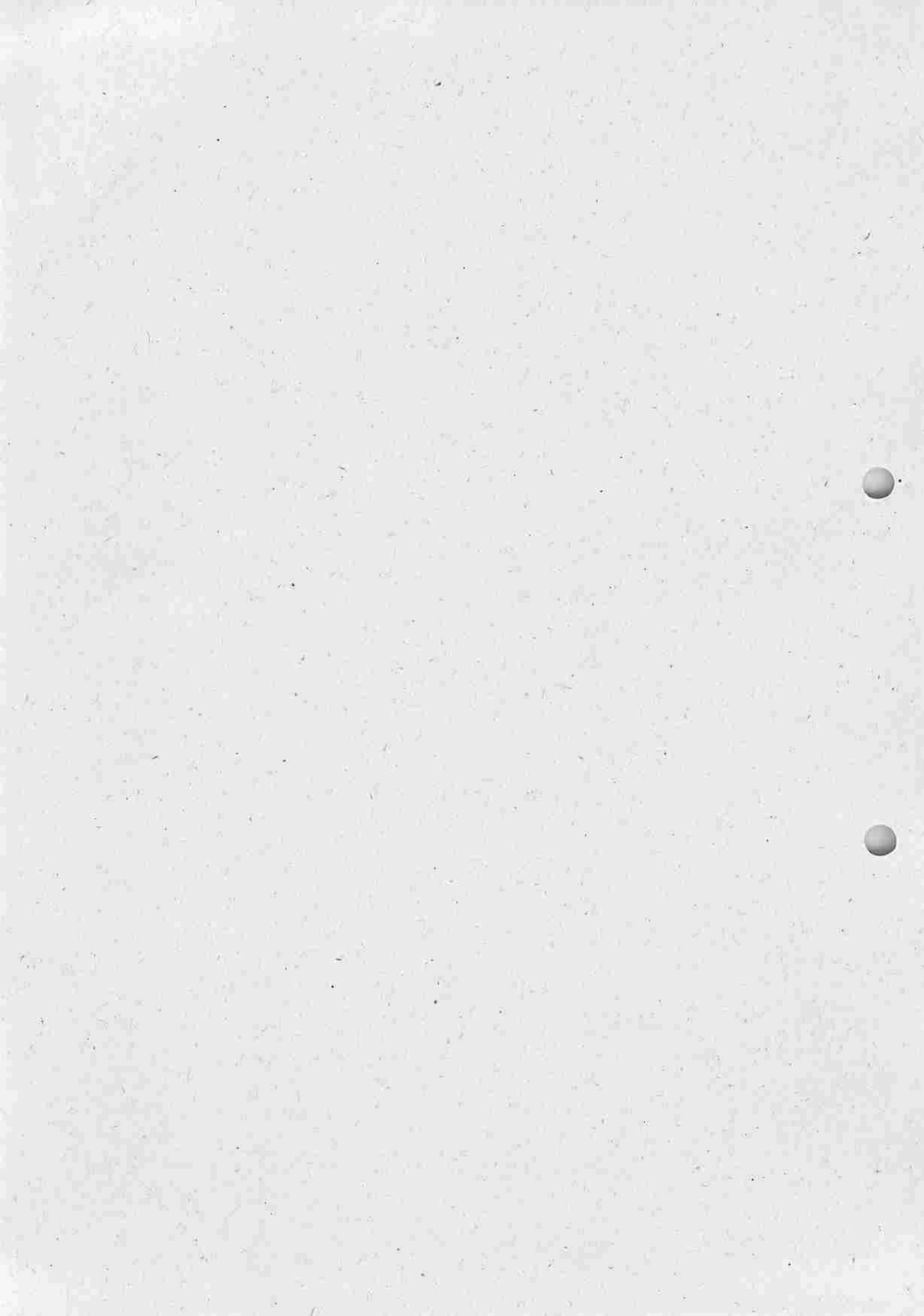
Considerando que não é menos verdade que o Município não arrecadará a receita estimada no orçamento vigente, a qual ficará em déficit, conforme informações passadas pela Administração, em aproximadamente R\$ 20 milhões.

Considerando que a Administração Pública deve buscar alternativas para o aumento da receita do município, visando a efetivação dos direitos prestacionais.

Considerando que a administração pública deve fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais, procedendo com a homologação após o lançamento quando se tratar do Imposto Sobre Serviço.

Posto isto, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Como é efetivado o recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS quando a receita do contribuinte se opera através de convênio fir-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

mado com a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, que autoriza que referida concessionária faça a cobrança do valor devido nas faturas de energia elétrica?

2. A Prefeitura fiscaliza as empresas que utilizam dessa forma de receita (cobrança pela fatura de energia elétrica) para averiguar se o recolhimento do imposto corresponde com a realidade arrecadada pelo contribuinte?

3. Há empresas cadastradas no município, contribuintes de ISS, cujo objeto social é a administração de cartão de desconto nas áreas de educação, lazer e saúde?

4. A Prefeitura tem conhecimento de quantas empresas cadastradas no município arrecadam as receitas através das faturas de energia elétrica? Qual o valor de arrecadação de cada uma delas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 5 de julho de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2017 - 11:22 3505/2017





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 615/2017-GP

São Roque, 28 de julho de 2017

Ref.: Requerimento nº 132/2017 de autoria do vereador
José Alexandre Pierroni Dias

Senhor Presidente,

Concernente ao Requerimento em referência, seguem as informações prestadas pela equipe técnica do Departamento de Administração – Divisão de Rendas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDÍO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WM.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Ficha do Cadastro Mobiliário

RELATÓRIO ANALÍTICO

Inscrição Mobiliária Inicial 0024210 Inscrição Mobiliária Final 0024210

Nº CADASTRO	50108538
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	024210
EX-OFFICIO	
INSCRIÇÃO ANTERIOR	
DT ABERTURA	06/01/2016
DT ATUALIZAÇÃO	31/05/2017
DT ENCERRAMENTO	

RAZÃO SOCIAL	ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS DE SÃO ROQUE LTDA		
ESTABELECIDO	Sim	TIPO CONTRIBUINTE	Jurídica
VALOR CAPITAL EMPRESA	10000 R\$	MOEDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	23.733.387/0001-90	
INSENTO		APELIDO	
OPÇÃO		NÚMERO	
CARACTER		DATA	

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	0				
TAXA - 1	004-TX.LICENÇA ORDIN.PRES.SERVIC SIM				
TAXA - 2	04-ISS AUTO LANÇADO OU ESTIMADO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL	TELEFONE	BAIRRO	UF	CEP	COMPLEMENTO
RUA ENRICO DELL'ACQUA Nº 247/251	(15) 9880-4563	CENTRO	SP	18130-460	

RESPONSÁVEL

ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS DE SÃO ROQUE LTDA	RAZÃO SOCIAL	SIM	25/11/2015	23.733.387.0001/90
SHUENNE COTTA CORDEIRO PIMENTEL MACIEL	SOCIO	NÃO	24/10/2016	02/05/2017
WILTON ROCHA PEREIRA	SOCIO	NÃO	06/01/2016	14/10/2016
SILLAS JOSE COTTA CORDEIRO	SOCIO	NÃO	06/01/2016	06/01/2016
LUCIMAR COTTA LIMA	SOCIO	NÃO	02/05/2017	02/05/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ENRICO DELL'ACQUA Nº 247 18130-460 CENTRO São Roque SP

PROCESSO

008428/2017	ALTERAÇÃO DE SÓCIOS OU DIRETORES	ALTERAÇÃO
014756/2016	OUTRAS COMUNICAÇÕES OU ALTERAÇÕES	ALTERAÇÃO
018290/2015	ABERTURA DE EMPRESA	ABERTURA
018291/2015	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VISTORIA COMERCIAL

ATIVIDADE	DESCRÇÃO DA ATIVIDADE	COD. CNAE	DESCRÇÃO CNAE	DT INICIO	DT FIM	PRINCIPAL
1702200	ASSESSORIA ANALISE AVALIACAO ATENDIMENTO	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS I	25/11/2015	03/07/2017	Principal
17.22	ASSESSORIA ANALISE AVALIACAO ATENDIMENTO	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS I	25/11/2015		Principal

PROC SITUAÇÃO

018290/002015

Abertura

Nº ALVARÁ	ANO ALVARÁ	TIPO ALVARÁ	DT. EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
1626	2015	Licença	04/12/2015	17/08/2018	018291/002015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Ref. Requerimento Câmara Municipal nº 132/17.

DRE, 26 de Julho de 2017.

Ao

Departamento de Finanças

Srª Diretora,

Tendo em vista os questionamentos da Câmara Municipal, esclarecemos:

1. Como é efetivado o recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS quando a receita do contribuinte se opera através de convênio firmado com a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, que autoriza que referida concessionária faça a cobrança do valor devido nas faturas de energia elétrica?

R. O ISSQN é regido por homologação, é obrigação do contribuinte fazer a declaração do seu faturamento no sistema e gerar a guia para o recolhimento do ISS ou, se optante do Simples Nacional, fazer a declaração e o recolhimento do imposto pelo PGDAS.

2. A Prefeitura fiscaliza as empresas que utilizam dessa forma de receita (cobrança pela fatura de energia elétrica) para averiguar se o recolhimento do imposto corresponde com a realidade arrecadada pelo contribuinte?

R. Todos os contribuintes do município estão sujeitos a fiscalização. A Fiscalização de Rendas elege determinados contribuintes e os notifica para serem fiscalizados, utilizando critérios por segmento econômico (bancos, cartórios, planos de saúde, etc), por faturamento, por suspeita de sonegação, etc. Até o momento não foi aberta fiscalização a este segmento.

3. Há empresas cadastradas no município, contribuintes de ISS, cujo objeto social é a administração de cartão de desconto nas áreas de educação, lazer e saúde?

R. Há apenas uma empresa, a ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS DE SÃO ROQUE LTDA, cuja data de abertura da Inscrição Municipal é 06/01/2016.

4. A Prefeitura tem conhecimento de quantas empresas cadastradas no município arrecadam receitas através das faturas de energia elétrica? Qual o valor de arrecadação de cada uma delas?

R. Apenas a informada na questão 3. O valor arrecadado do ISSQN, recolhido através do PGDAS e o valor faturado, informado através da emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços, estão a seguir relacionados:


2016

Competência	VI de ISS Recolhido DAS	VI Faturado
Janeiro	0,00	
Fevereiro	0,00	
Março	0,00	
Abril	0,00	
Maio	0,00	
Junho	0,00	
Julho	146,80	7.340,00
Agosto	169,60	8.840,00
Setembro	273,00	13.650,00
Outubro	273,90	13.690,00
Novembro	315,57	15.778,50
Dezembro	382,10	19.105,00

2017

Competência	VI de ISS Recolhido DAS	VI Faturado
Janeiro	513,40	25.670,00
Fevereiro	600,50	30.025,00
Março	700,00	35.000,00
Abril	800,00	40.000,00
Maio	0,00	
Junho	0,00	
Julho	0,00	
Agosto	0,00	
Setembro	0,00	
Outubro	0,00	
Novembro	0,00	
Dezembro	0,00	

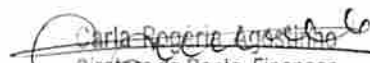
A disposição para novos esclarecimentos que julgar necessários.


Túlio César Savioli
Chefe da Divisão de Rendas
Matrícula - 10.372

do
GP,

Segue manifestação para atender o
requerimento nº 1321/2017.

IDF.20/07/17


Carla Rogério Aguiar
Diretora do Depto. Finanças
CBC 1 SP 183.069/O-2